

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 02/2000  
DE 2000/01/13**

**ACTA N.º. 02/2000**

**Data da reunião ordinária:** 2000/01/13

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 9,30 horas

**Términus da reunião:** 13,20 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 2000/01/12 ..... 45.716.065\$00  
(Pagamento nos termos do n.º 1 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Junho)  
2000/01/12 ..... 118.662.795\$00

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** José Miguel Correia Noras

**Vereadores:** Eng.º. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr.ª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Eng.º. António Freire de Oliveira

Eng.º. Luís Manuel Fé de Pinho

Eng.ª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr.ª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** Vicente Carlos Flor Batalha

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e trinta minutos** e perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Submetida seguidamente a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Vicente Batalha à presente reunião.-----

--- Antes de iniciar a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, em face da presença, na reunião, do senhor Mário Colaço Ribeiro, Ex-Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, o **senhor Presidente** dirigiu-lhe algumas palavras de elogio pelas suas qualidades humanas e de agradecimento pela disponibilidade, dedicação e empenho com que desempenhou as suas funções.-----

--- Sublinhou o facto do corpo activo dos Bombeiros ter correspondido ao sentimento generalizado do Executivo ao propor um jantar de homenagem.-----

--- Sublinhou também o facto do corpo de Bombeiros ter sugerido que o pronto socorro, recentemente adquirido, tenha o nome do Ex-Comandante, com o que o Executivo concorda totalmente.-----

--- Por último agradeceu o facto do senhor Ex-Comandante ter vindo à Câmara despedir-se.-----

--- O senhor Mário Colaço Ribeiro também proferiu algumas palavras de agradecimento, face à confiança nele depositada e ao apoio de toda a natureza que sempre lhe foi concedido.-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **CARLOS PEREIRA CAETANO**, residente no lugar de Barreirinhas, freguesia de Alcanede, deste Município solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia no lugar de Pé da Pedreira, na mesma freguesia.-----

--- Esta pretensão foi presente em reunião camarária realizada em vinte oito de Outubro do ano findo, tendo sido indeferida, podendo no entanto, ser reapreciada desde que fosse obtida desafecção da Reserva Agrícola Nacional.-----

--- Apresentado o parecer favorável à desafecção do terreno, da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“De acordo com a minha informação de dezasseis de Setembro, e uma vez que o requerente obteve parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste para desafecção do terreno da Reserva Agrícola Nacional, e o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, se pronunciar favoravelmente, concluiu-se que a construção é viável, podendo o requerente apresentar o respectivo projecto.”*-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, revogar a deliberação atrás referida, deferindo a pretensão de acordo com o parecer técnico atrás transcrito.-----

--- De **MARIA LUISA JACINTO**, residente na Rua das Manteigas, número quarenta e oito, Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para ampliação de uma moradia, sita no local da sua residência.-----

--- A pretensão em causa foi presente em reunião de catorze de Janeiro do ano findo, tendo sido indeferida por colidir com o disposto nos artigos cinquenta e quatro e noventa e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Novamente apreciada, o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu um parecer com o seguinte teor:-----

--- “Conforme havia sido informado em vinte oito de Maio de mil novecentos e noventa e oito, a moradia cuja ampliação se pretende realizar situa-se em espaço urbanizável habitacional de baixa densidade, estando, assim, sujeita ao disposto no número um do artigo cinquenta e quatro e artigo noventa e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- A satisfação da pretensão estaria, deste modo, dependente da realização de um Plano de Pormenor ou de uma operação de loteamento. -----

--- A dimensão e disposição dos lotes onde se integra a construção em causa parece indiciar que houve aí lugar a uma operação de loteamento. Todavia, após pesquisas efectuadas na Secção de Licenciamento de Obras Particulares chegou-se á conclusão que a constituição daqueles lotes não foi objecto de operação de loteamento, presumindo-se que tal divisão seja anterior a mil novecentos e setenta e três. Ter-se-ia, pois, de pôr de parte a hipótese de elaboração ou sujeição a operação de loteamento. ---

--- Não havendo Plano de Pormenor que abranja a zona em causa nem estando prevista a sua execução a curto prazo, deveria, assim, a requerente aguardar a elaboração do Plano de Pormenor sem qualquer meta à vista. -----

--- Creio, no entanto, que qualquer que seja o Plano de Pormenor que venha a ser elaborado para o local, não poderá pôr em causa as construções ali existentes, as quais constituem um núcleo consolidado, mas sim fixar limites quanto aos índices urbanísticos.

--- Ora, admitindo que os índices urbanísticos a considerar para o efeito são os previstos alínea a) do número um do artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal. Chegaríamos à conclusão que a ampliação pretendida apenas viria colidir com o coeficiente de afectação do solo, coeficiente de ocupação do solo e coeficiente de impermeabilização do solo, os quais seriam zero vírgula cinquenta e cinco (todos iguais), superiores aos máximos fixados – zero vírgula vinte cinco; zero vírgula cinquenta e zero vírgula trinta e cinco, respectivamente. -----

--- Caso a requerente esteja disposta a demolir o anexo, os coeficientes citados estariam dentro dos valores permitidos, o que permitiria enquadrar a pretensão no disposto na

*alínea a) do número um do artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal.*-----

*--- Concluindo, sou de parecer que a pretensão poderá ser deferida desde que a requerente se comprometa a demolir o anexo.”*-----

*--- A Câmara deliberou por unanimidade, revogar a deliberação atrás mencionada, deferindo a pretensão, desde que a requerente se comprometa a demolir o anexo existente.*-----

*--- De **ROSA MARIA GOMES SILVA LAVRADOR**, residente na Rua Convento Santo António, números quinze a dezassete, freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um anexo destinado a arrecadação, no local da sua residência.*-----

*--- Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:*-----

*--- “A requerente pretende edificar um anexo no logradouro do prédio urbano, o qual se situa em espaço agro-florestal, apesar de próximo do limite do perímetro urbano.*-----

*--- Dado que o lote tem área inferior a três mil metros quadrados, concluir-se-ia, desde logo, que a pretensão não é enquadrável no disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.*-----

*--- Devo, porém, referir que o local em que se situa a habitação é servido por todas as infra-estruturas, inclusivé rede de esgotos, o que torna este caso semelhante a um outro, o qual foi objecto de deliberação favorável pela Câmara Municipal, a qual se apoiou num parecer do Gabinete de Assuntos Jurídicos, segundo o qual os terrenos situados fora do perímetro urbano, servidos por todas as infra-estruturas, teriam o mesmo tratamento que as situadas dentro do perímetro urbano para o efeito do licenciamento das construções.*-----

*--- Como o referido parecer não precisou qual o regime a seguir (áreas urbanas consolidadas ou áreas urbanizáveis) seria levado a considerar que, de acordo com as características do local, se deveria seguir o regime aplicável às áreas urbanas*

- consolidadas.* -----
- *Nesta óptica, seria possível deferir a pretensão uma vez que se cumpre o disposto no número um do artigo quarenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal , na suposição de que o anexo não ocupa mais de vinte por cento da área do logradouro, se destina a arrecadação e que na vistoria a realizar pela Comissão Técnica se conclua não haver inconveniente na ocupação do espaço do logradouro a respeito da iluminação, insolação e preservação das espécies arbóreas.* -----
- Deliberado por unanimidade, deferir a pretensão em face das informações técnicas. -
- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----
- De **SÉRGIO PAULO BRÁS SILVA**, residente no lugar de Cabeça Ruiva, freguesia de Casével, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia no lugar da sua residência. -----
- Esta pretensão foi presente em reunião camarária realizada em vinte e nove de Abril ao ano findo, tendo sido indeferida em virtude de a parcela estar inserida na Reserva Agrícola Nacional e ter área inferior a quatro hectares. -----
- Novamente apreciada, o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu o seguinte parecer: -----
- *“O facto de existirem construções na envolvente não significa que, apesar de existirem asseguradas as infra-estruturas, se possa considerar que Cabeça Ruiva constitui um grande aglomerado urbano, como refere a Junta de Freguesia, nem tão pouco um pequeno aglomerado urbano.* -----
- De facto, a maioria das construções são dispersas não se reconhecendo a existência de núcleo urbano conforme define o artigo onze do Regulamento do Plano Director Municipal a respeito do conceito de aglomerado urbano.” -----
- Deliberado por unanimidade, manter o indeferimento da pretensão em causa, em face da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, atrás transcrita. -----
- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ARLINDO FERREIRA BEIRANTE**, residente em Calle Clara Del Rei, número quarenta e cinco – primeiro, Cidade de Madrid, solicitando para o estudo de loteamento de uma propriedade sita, no lugar de Vale de Estacas, freguesia de Salvador, nesta Cidade, o seguinte: -----

--- **Um** – Liquidação das taxas de compensação em prestações; -----

--- **Dois** – Aprovação da caução para garantia da execução das obras de urbanização, sob forma de hipoteca dos lotes números oito, nove, dez e quinze. -----

--- Em relação ao ponto número um, foi informado pela **Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, o seguinte: -----

--- *“Por requerimento de vinte seis de Novembro último, o titular do estudo de loteamento em epígrafe solicitou o pagamento em prestações das taxas de compensação, no valor de vinte cinco milhões e oitocentos mil escudos, nos termos do artigo treze do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas de Operações de Loteamento e de Obras de Urbanização e Compensações. -----*

--- *Analisado o requerido, verifica-se que é cumprido o disposto no Regulamento, sugerindo-se no entanto que, para cumprimento do disposto no artigo quarto do mesmo diploma, que a primeira prestação de vinte cinco por cento seja liquidada conjuntamente com a emissão do alvará, à semelhança do previsto para o pagamento diferido das taxas de loteamento.”-----*

--- Quanto ao segundo ponto, pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado que não se vê inconveniente na aceitação da proposta apresentada pelo requerente para hipoteca dos lotes oito, nove, dez e quinze como garantia das infra-estruturas deste loteamento. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir as pretensões do requerente, relativamente aos pontos um e dois, de acordo com as informações da Chefe de Divisão Administrativa e Departamento de Obras Municipais, respectivamente. -----

--- De **LUÍS FARIA JÚNIOR**, residente na Estrada Nacional três, Portela das Padeiras,



freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando uma rectificação às áreas do loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/noventa e seis, sita no lugar de Alto do Bexiga, na freguesia da sua residência, no que se refere à descrição das áreas de cedência, bem como prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização. -----

--- Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“É solicitada a rectificação do alvará de loteamento número cinco/noventa e seis, em virtude de se ter verificado que a descrição das áreas de cedência para verde público e equipamento não exacta, resultando numa área total de intervenção superior à área do terreno loteado.”*-----

--- *Deste modo, sou de parecer que a pretensão poderá ser deferida, uma vez que o total das áreas dos lotes e de cedência prefaz a área do terreno, procedendo-se à rectificação do alvará e emitindo-se a certidão pretendida.*-----

--- Quanto à prorrogação do prazo da execução das obras de urbanização, o **Departamento de Obras Municipais**, informou o seguinte: -----

--- *“Deverá ser apresentado um plano de trabalhos, relativo às infra-estruturas em falta tendo já em consideração as novas alterações, num prazo de três meses.”*-----

--- *Estando no entanto a decorrer os trabalhos de infra-estruturas em ritmo normal, consideramos que poderá ser renovado o alvará.”*-----

--- Deliberado por unanimidade, aprovar a rectificação das áreas solicitadas referentes ao alvará número cinco/noventa e seis, emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento ao mesmo, bem como considerar o alvará em vigor por mais um ano. -----

--- De **LUÍS FARIA JÚNIOR**, residente na Estrada Nacional três, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando que na deliberação de doze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, seja considerado o prazo de dois anos em vez de um, para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/noventa e seis, sita no lugar de Jardim de Cima, freguesia da sua residência. -----

--- O **Departamento de Obras Municipais**, informou o seguinte: -----

--- *“tendo em consideração o estado das infra-estruturas e a previsão da execução dos arranjos exteriores não vemos inconveniente na revalidação do alvará de acordo com a pretensão solicitada.”* -----

--- Deliberado por unanimidade, alterar a deliberação de doze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, e considerar o alvará em vigor por dois anos. -----

--- De **MARIA LUISA SANTA MARTA CAUPERS DE BARROS E CUNHA**, residente na Quinta das Fontainhas, São Domingos, freguesia São Nicolau, nesta Cidade, solicitando que na deliberação de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove seja considerado o prazo de dois anos em vez de um, para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/noventa e sete, sita no local da sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Relativamente ao solicitado, sou de parecer que, reportando-se o pedido à concessão de um prazo de dois anos, em vez de um, para conclusão das obras de urbanização, formulando em dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, e atendendo ao novo procedimento adoptado pela Câmara em relação ao cumprimento dos prazos para execução das infra-estruturas, sou de parecer que a pretensão poderá ser deferida, caso seja esse o entendimento do Departamento de Obras Municipais.”* ----

--- Ainda, pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado que não se vê inconveniente na prorrogação solicitada devendo as obras desenvolver-se dentro do plano de trabalhos apresentado. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, alterar a deliberação de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, e considerar o alvará em vigor por dois anos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Pelo senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas: -----

--- **“Delegação de competências no Presidente da Câmara, em matéria de autorização de despesas:** -----

---- Considerando que o número dois do artigo vinte e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, veio prever a possibilidade de delegação de competências atribuídas à Câmara em matéria de autorização de despesas até ao limite de cento e cinquenta milhões de escudos, relativamente a locação e aquisição de bens móveis e serviços;-----

--- Considerando a aplicabilidade da referida norma às empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho;-----

--- Considerando o disposto no artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro e nos artigos trinta e cinco e trinta e seis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro; -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

--- Um - Delegar no Presidente da Câmara as competências em matéria de autorização de despesas até ao limite de cento e cinquenta milhões de escudos, previstas na alínea d) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro e na alínea b) do número um do artigo dezoito conjugada com a alínea b) do número um do artigo quarto ambas do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho;-----

--- Dois – Autorizar o Presidente da Câmara a subdelegar a competência para a autorização de despesas ora delegadas.” -----

--- **“Delegação de competências no Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro:-----**

--- Considerando que a Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, veio alterar o quadro de competências, bem como o regime jurídico de funcionamento dos Órgãos dos Municípios; -----

--- Considerando a necessidade de adaptar as delegações de competências no Presidente da Câmara ao novo quadro jurídico;-----

--- Considerando a conveniência em incluir num único acto administrativo, o mais exaustivo possível, as diversas competências delegadas no Presidente da Câmara por forma a permitir uma maior segurança jurídica e o mais fácil conhecimento das mesmas pelos diversos serviços municipais;-----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com os artigos trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro:-----

--- **A** – Delegar no Presidente e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do número dois do artigo sessenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, das competências atribuídas por Lei à Câmara, com excepção daquelas que sejam indelegáveis por Lei ou por reserva expressa da presente deliberação;

--- Ficam nomeadamente delegadas as seguintes competências, previstas no artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove , de dezoito de Setembro e de mais legislação aplicável: -----

--- Um - Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal;

--- Dois - Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros; -----

--- Três - Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei; -----

--- Quatro - Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei;-----

- Cinco - Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública; -----
- Seis - Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei;-----
- Sete - Organizar e gerir os transportes escolares; -----
- Oito - Resolver, no prazo máximo de trinta dias sobre os recursos hierárquicos impróprios que lhe sejam apresentados de todas as deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados; -----
- Nove - Aprovar os projectos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços;-----
- Dez - Decidir sobre a administração de águas públicas sob a sua jurisdição; -----
- Onze - Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município; -----
- Doze - Decidir sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;-----
- Treze - Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;-----
- Catorze - Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;-----
- Quinze - Decidir sobre a deambulação e extinção de animais nocivos; -----
- Dezasseis - Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;-----
- Dezassete - Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do município;-----
- Dezoito - Executar as opções do plano e o orçamento aprovados;-----

- Dezanove - Elaborar o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo;-----
- Vinte - Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a Administração Municipal;-----
- Vinte e um - Participar em órgãos de gestão de entidades da Administração Central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei;-----
- Vinte e dois - Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da Administração Central;-----
- Vinte e três - Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal;-----
- Vinte e quatro - Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural e paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;-----
- Vinte e cinco - Participar em órgãos consultivos de entidades da Administração Central, nos casos estabelecidos por lei;-----
- Vinte e seis - Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da Administração Central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal;-----
- Vinte e sete - Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, nos termos definidos por lei;-----
- Vinte e oito - Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de

edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos:-----

--- Vinte e nove - Realizar vistorias e executar de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;-----

--- Trinta - Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;-----

--- Trinta e um - Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, incluindo os previstos nos artigos treze, catorze, número dois do artigo vinte e sete e trinta do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/ noventa e oito, de onze de Agosto;-----

--- Trinta e dois - Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;-----

--- Trinta e três - Aplicar as penas disciplinares previstas no número três do artigo dezoito do Decreto-Lei número vinte e quatro/oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro; -

--- Trinta e quatro - Ficam, igualmente delegadas as competências necessárias à instrução dos procedimentos e à execução das deliberações tomadas em Câmara, tanto nas matérias delegadas como nas matérias não delegadas, referentes às empreitadas de obras públicas e de locação e aquisição de bens ou serviços, nomeadamente as previstas nas disposições seguintes:-----

--- a) Números quatro, cinco, seis e sete do artigo catorze, número dois do artigo vinte e seis, números três, quatro, cinco e sete do artigo vinte e sete, número dois do artigo trinta, número dois do artigo trinta e três, números um, dois e três do artigo quarenta e cinco, número três do artigo quarenta e seis, números sete e nove do artigo cinquenta e dois, número três do artigo cinquenta e três, número quatro do artigo cinquenta e cinco, número três do artigo cinquenta e oito, números dois e três do artigo sessenta, número dois do artigo oitenta e um, número dois do artigo oitenta e cinco, número dois do artigo cento e doze, números dois e quatro do artigo cento e quinze, número dois do artigo

cento e quarenta e quatro, número dois do artigo cento e quarenta e sete, números um, dois e três do artigo cento e quarenta e oito, número dois do artigo cento e quarenta e nove, número três do artigo cento e cinquenta e sete, número três do artigo cento e cinquenta e nove, números um e três do artigo cento e sessenta, números dois, quatro e oito do artigo cento e sessenta e um, números dois e três do artigo cento e sessenta e dois, números três e quatro do artigo cento e sessenta e cinco, números dois e três do artigo cento e sessenta e seis, artigo cento e sessenta e nove, número um do artigo cento e setenta, artigo cento e setenta e quatro, números um e dois do artigo cento e setenta e oito, alínea n) do artigo cento e oitenta, números um e dois do artigo cento e oitenta e quatro, número um do artigo cento e oitenta e sete, número um do artigo cento e oitenta e nove, números um, dois, três e cinco do artigo cento e noventa e um, número quatro do artigo cento e noventa e sete, números um, três e quatro do artigo cento e noventa e nove, números dois e quatro do artigo duzentos, números três e cinco do artigo duzentos e um, número três do artigo duzentos e seis, número três do artigo duzentos e treze, número um do artigo duzentos e catorze, números três e quatro do artigo duzentos e dezoito, número três do artigo duzentos e dezanove, número seis do artigo duzentos e vinte e dois, números um e dois do artigo duzentos e trinta e cinco, números um, dois e oito do artigo duzentos e trinta e seis, número um do artigo duzentos e quarenta, números cinco e seis do artigo duzentos e sessenta e cinco, números um e dois do artigo duzentos e sessenta e sete, número três do artigo duzentos e setenta, todos do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março; -----

--- **b)** Número um do artigo sessenta e oito, número dois do artigo sessenta e nove, número um do artigo setenta e um, número dois do artigo setenta e três, número um do artigo noventa, número um do artigo cento e noventa e quatro, número um do artigo cento e noventa e cinco, número um do artigo cento e noventa e seis, número dois do artigo cento e noventa e oito, todos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- **B** – Exceptuam-se da presente delegação de competências: -----



--- a) As previstas nas alíneas a), g), h), i), j), o) e p) do número um, a), b), c) e j) do número dois, a) do número três, a), b), d) e f) do número quatro, número seis e a) e c) do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro; -----

--- b) Competência para decidir sobre pedidos de informação prévia, projectos, projectos de arquitectura decisão final de pedidos de licenciamento de obras que impliquem a demolição, ampliação ou alteração de fachadas de edifícios. -----

--- C – Fica revogada a deliberação de doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito e todas as outras que tenham delegado competências no Presidente, exclusivamente ao abrigo do Decreto-Lei número cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.” -----

--- Após uma breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores António Oliveira e Rosa Maria Feliciano, aprovar as propostas do senhor Presidente atrás transcritas. -----

--- Apresentaram declaração de voto:-----

--- Senhor **Vereador António Oliveira** – “A minha Declaração de Voto vai no sentido de não ter dúvidas sobre o documento e daí não ter feito intervenção sobre o mesmo. Não tenho qualquer dúvida sobre a proposta que foi a votação. Tenho é dúvidas sobre o processo de gestão com esta delegação de competências e por isso votei contra, nomeadamente quando ao senhor Presidente é atribuído, neste caso, em termos de competência, despesas até um valor de cento e cinquenta mil contos e depois, pese embora que a Lei o permita (a Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro) penso que, em termos de um espírito em que durante este mandado as regras do jogo não foram alteradas, foram só alteradas por uma Lei mas em termos práticos e, em termos de resultado eleitoral das eleições de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, continua a existir a mesma composição do Executivo. Assim a alteração das competências delegadas no senhor Presidente é motivo da minha recusa em muitos ou vários destes pontos, nomeadamente, gostava de continuar a ver vir ao Executivo a

aprovação de projectos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços, o que deixará de vir.-----

--- Por exemplo, também gostava de continuar a ver vir ao Executivo a concessão de licenças nas casas e nos termos estabelecidos por Lei, designadamente, na construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, entre outros. -----

--- Apontei dois ou três casos para não ser muito longo mas fica com o meu voto contra a minha posição de que discordo deste conjunto de delegações de competências. Obviamente que não discordo de outras delegações de competências que também estão aqui contempladas nesta proposta na sequência e da mesma forma que não votei contra, isto é, votei a favor há dois anos nas delegações de competências confiadas então ao senhor Presidente.”-----

--- Senhora **Vereadora Rosa Maria Feliciano** – “Subscrevo inteiramente o que foi dito agora pelo Engenheiro Oliveira e também queria dizer que não participei na discussão na medida em que nós os três conversámos e se o Engenheiro Hermínio Martinho já participou na discussão eu não a iria repetir. -----

--- Além de subscrever a intervenção do senhor Vereador António Oliveira, também digo que continuo com dúvidas em relação aos dois pareceres. Eu como não sou jurista tenho dúvidas.”-----

--- **Senhor Presidente** – “Senhores Vereadores, eu como declaração de voto gostaria de dar conta da plena satisfação que resulta do momento hoje vivido. O momento vivido, conquanto não tenha unanimidade nem ela é do domínio do necessário, traduz para mim e para todos os que comigo vão trabalhar, responsabilidades acrescidas numa nova era recentemente iniciada em Santarém, em que o desenvolvimento se acelerou mais e mais no nosso Concelho. -----

--- Lembro que, unanimidade houve no início do mandato, em Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, e que a única coisa que está agora em causa se reporta a um quadro jurídico refundido e alterado em Setembro do ano passado e que permite o reforço da

agilização da vida municipal, mas não isenta o Presidente de prestar contas e de informar permanentemente a Câmara de toda e qualquer intervenção que se reporte às delegações de competências. É dever político e legal do Presidente dar conta a este Executivo das competências que saindo deste hemiciclo vem recair na sua esfera de intervenção. E se eu próprio já ponho sempre em destaque a necessidade de informar este Executivo a propósitos das competências exclusivas, próprias, que nem sequer podem ser evocadas pela Câmara e muitas há que são confiadas ao Presidente onde a Câmara não pode intervir porque são de sua exclusiva responsabilidade a todos os níveis e dessas mesmo darei conta e dou conta. Por maioria de razões irei dar sempre conhecimento ao Executivo dessas matérias e na devida oportunidade acolherei as sugestões, as críticas, os contributos sérios que virão a ser evidenciados e não tenho a menor dúvida que provenientes, deve vir a acontecer, quer do senhor Vereador António Oliveira quer da senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano, serão contributos sérios e construtivos.” -----

--- **REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTARÉM E NÚCLEOS SUBURBANOS – CONDOTA ADUTORA NÓ D – ESTRADA NACIONAL TRÊS (FARIA) – TRABALHOS A MAIS** – Foi presente o

processo de trabalhos a mais referente ao concurso limitado em epígrafe, apreciado em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, realizada em dez do corrente mês. Do processo faz parte integrante a informação número noventa e sete T/noventa e nove, prestada pelo **Director de Serviços de Água**, do seguinte teor:-----

--- “O projecto em referência prevê a instalação de mil e quinhentos metros de tubagem em material PVC trezentos e quinze polegadas e respectivos acessórios entre o Jardim de Cima e a Estrada Nacional Três “Portela”. -----

--- Pelas condições aparentes deste percurso era previsto em projecto que a conduta seria instalada nos primeiros quinhentos metros (entre o poço de Jardim e o cruzamento do Alto do Bexiga) na faixa de rodagem, sendo os restantes mil metros instalado no passeio (entre o cruzamento do Alto do Bexiga e a Estrada Nacional Três).-----

--- Neste princípio teríamos quinhentos metros de levantamento e reposição de pavimento ao preço unitário por metro quadrado de dois mil trezentos e cinquenta escudos e mil metros ao preço unitário de trezentos e vinte escudos.-----

--- No terreno e face às infra-estruturas já existentes, como esgotos, cabos eléctricos e telefones foi necessário corrigir o traçado da conduta no segundo troço, vindo o mesmo a ser implantado na faixa de rodagem. -----

--- Por este facto as quantidades de pavimento foram objecto de correcção, passando a ser de mil cento e dezoito metros em pavimento betuminoso e quinhentos e trinta e um em pavimento não betuminoso conforme mapa de medições em anexo. -----

--- Acresce a tudo isto a instalação de mais alguns metros de tubagem de diferentes diâmetros que foi necessário instalar por forma a deixar tudo preparado para ligação às condutas existentes, bem como os respectivos acessórios. -----

--- Deste facto temos como trabalhos a mais o auto de medição em anexo, no valor de quatro milhões seiscentos e seis mil oitocentos e sessenta e quatro escudos para o que solicito a respectiva autorização.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os trabalhos a mais, no valor de quatro milhões seiscentos e seis mil seiscentos e oitenta e seis escudos. -----

--- **ADESÃO DE SANTARÉM À REDE PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS SUSTENTÁVEIS** – Na sequência de uma carta do CIVITAS - Centro de Estudos sobre

Cidades e Vilas Sustentáveis propondo a adesão do município de Santarém à rede Portuguesa de Cidades e Vilas Sustentáveis, o senhor Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** prestou a informação número duzentos e dez/noventa e nove, de dois de Novembro, do seguinte teor: -----

--- “A CIVITAS - Centro de Estudos sobre Cidades e Vilas Sustentáveis, do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa, veio propor a adesão do Município de Santarém à Rede Portuguesa de Cidades e Vilas Sustentáveis. -----

--- O principal objectivo desta rede é oferecer às Autarquias um espaço de formação de reflexão e de circulação de informação com vista à troca de experiências entre os diversos actores envolvidos neste tema. -----

--- De entre a lista de actividades, revelamos: -----

--- • Troca de experiências com técnicos de outros municípios activos em Ambiente e Sustentabilidade local;-----

--- • Troca de experiências entre técnicos e especialistas conceituados;-----

--- • Disponibilização de apoio técnico e documentação sobre temas relacionados com a sustentabilidade.-----

--- Para adesão à rede CIVITAS é necessário:-----

--- • Assinar e remeter a Declaração de Adesão à rede, anexa à carta;-----

--- • Elaborar um Protocolo com o Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa, cuja quota anual é de cento e cinquenta mil escudos mais IVA.-----

--- Julgamos ser importante a adesão do município de Santarém a esta rede (...)” -----

--- Pela Engenheira do Ambiente, Maria João Cardoso, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** foi também prestada a informação número cento e oitenta e sete/noventa e nove, de oito de Novembro, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência do contacto telefónico com o senhor Professor Dr. João Farinha sobre o conteúdo do CIVITAS, considero que a adesão do Município de Santarém a esta rede constituirá uma oportunidade de fácil acesso à informação disponível sobre a sustentabilidade local. -----

--- Assim, poder-se-á conhecer os projectos em desenvolvimento nos membros do CIVITAS, acompanhar as acções e eventos nacionais e internacionais sobre a sustentabilidade, frequentar acções de formação sobre assuntos como a Agenda vinte e um Local e além disso, divulgar as acções ambientais desenvolvidas no Município em direcção a um futuro sustentável. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento das informações prestadas pelos serviços, deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão da Câmara Municipal de Santarém à rede CIVITAS - Centro de Estudos sobre Cidades e Vilas Sustentáveis, devendo remeter-se o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **MURALHA DA RIBEIRA DE SANTARÉM** – Pelo Arquitecto Coordenador, Filipe Tomás Rafael, do **Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange** foi presente a informação número sessenta e um/noventa e nove, de vinte e nove de Dezembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Após algumas observações efectuadas na Estrada Nacional três – cinco para o limite do terreno do senhor Armando Pires em Outubro passado, verificou-se que um torreão e muro aí existentes possuíam todas as características de uma muralha defensiva.-----

--- Após o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange ter efectuado uma investigação no local e espaços envolventes, tendo para tal sido fundamental a colaboração do senhor Mário Cardoso e dos Bombeiros Municipais, pôde-se concluir que os troços assinalados na planta anexa são parte integrante da Antiga Muralha da Ribeira de Santarém e que a mesma não era fechada mas sim aberta, sendo a sua função meramente de defesa da Alcáçova de Santarém e não do núcleo ribeirinho.-----

--- Com efeito, tendo por base a construção junto ao Arco de Santo António, verificou-se que a largura existente neste troço de muralha (um metro e noventa e cinco centímetros) aproxima-se da largura da construção no Beco do Polvoral (base dois metros e trinta e cinco centímetros; passadiço um metro e oitenta centímetros) sendo a face interna apumada.-----

--- Este troço que se inicia no Beco do Polvoral foi “assimilado” pelas construções que posteriormente aí surgiram tendo o passadiço sido reaproveitado para ligação superior das fachadas posteriores dos edifícios, como aconteceu junto ao Arco de Santo António. A muralha segue deste ponto em direcção à linha de comboio, paralelamente à Rua do Alfageme de Santarém, estando visivelmente presente na parte posterior do Restaurante “O Condeço”. Neste local são visíveis duas aberturas que atravessam a Muralha, sendo

provavelmente, pelas suas características de abóbada de arco abatido, postigos contemporâneos da execução desta fortificação. A identificação destes postigos encontra-se de momento a ser pesquisada pelo senhor Mário Cardoso. -----

--- Todos estes dados foram também confirmados num apontamento do Cónego Dias sobre o livro do Arquivo Geral da Misericórdia de mil setecentos e trinta e dois e na referência à Muralha da Ribeira em “Santarém Medieval” de autoria de Ângela Beirante.

--- Face aos resultados obtidos sugere-se, dado a Muralha da Ribeira, neste troço, se encontrar mal assinalada nas plantas de Santarém, nomeadamente no Plano de Urbanização de Valorização e Salvaguarda do Centro Histórico de Santarém, em fase de execução, que todos estes elementos possam ser actualizados de modo a se adquirir um melhor conhecimento do sistema defensivo da Cidade de Santarém.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, devendo promover-se a actualização das plantas em causa. -----

--- **DESLOCAÇÃO DO ARQUITECTO ANTONELLI A SANTARÉM, ENTRE OS DIAS DEZOITO E VINTE E DOIS DE JANEIRO, PARA PREPARAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES LUSO-BRASILEIRAS, A INAUGURAR A NOVE DE MARÇO/DOIS MIL** – Pelo Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"** foi presente a informação número quatro/dois mil, de seis de Janeiro, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, e no que respeita aos valores das despesas inerentes, tenho a informar o seguinte:-----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, e no que respeita aos valores das despesas inerentes, tenho a informar o seguinte:-----

--- ♦ O valor da passagem aérea Rio de Janeiro - Lisboa, cifrado em mil e quatrocentos USD, corresponde a duzentos e setenta ponto setecentos e sessenta PTE (ao câmbio de cento e noventa e três ponto quatro escudos cotado em seis de Janeiro de dois mil); pelo que, o apoio a suportar pela Câmara Municipal de Santarém, acordado em metade deste valor, será de cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e dois escudos. -----

--- ♦ O Grande Hotel de Santarém apresentou um orçamento de alojamento de oito mil escudos por noite, sendo que o valor total a suportar pelo Município cifra-se em trinta e dois mil escudos, ao que se acrescerá a alimentação, ao valor médio de dois mil escudos a refeição, totalizando vinte mil escudos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de sete do corrente mês que, ao abrigo do número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, concordou com a assunção pelo Município dos custos referidos na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE SANTARÉM –  
INDÚSTRIA DE CALÇADO SCALABITANA – ANULAÇÃO DE CONTRATO-  
PROMESSA** – Pelo senhor Director do **Departamento Administrativo e Financeiro**, Dr. Carlos Fernandes, foi presente a informação número um/DAF/dois mil, de quatro de Janeiro, do seguinte teor:-----

--- “Em reunião do Executivo Municipal de três de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi deliberado celebrar contrato promessa de compra e venda com a empresa acima referida, do lote número cinquenta e cinco com a área de cinco mil duzentos e cinquenta metros quadrados pelo valor de onze milhões e vinte e cinco mil escudos.-----

--- Na data da assinatura do contrato foi pago pelo segundo outorgante a importância de três milhões trezentos e sete mil e quinhentos escudos referente a trinta por cento do valor do mesmo, conforme cláusula segunda do referido contrato. -----

--- Entretanto, por carta datada de vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, vem a empresa alegar diversas dificuldades que se prendem com a candidatura do projecto a financiamento do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, pelo que informa da sua impossibilidade de adquirir o lote e solicita a cessação de todos os efeitos jurídicos do contrato promessa, com a consequente



restituição pela Autarquia da importância paga no valor de três milhões trezentos e sete mil e quinhentos escudos.”-----

--- O **Gabinete de Assuntos Jurídicos** prestou a informação número catorze/GAJ/dois mil, de sete do corrente, que a seguir se transcreve:-----

--- “Não se vê qualquer impedimento na restituição da importância paga e na consequente anulação do referido contrato promessa, revertendo o referido lote para titularidade plena da Autarquia. -----

--- Porém, com a cláusula sétima, na sequência da nossa informação número sessenta e quatro/GAJ/noventa e oito, de vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, a Autarquia poderá exigir uma indemnização, a abater na quantia já paga, pelo incumprimento causado pela citada indústria.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão deduzindo, porém, a totalidade dos custos administrativos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Botas Castanho.-----

--- **MERCADO MUNICIPAL – CEDÊNCIA DA LOJA NÚMERO SETE** – Na sequência da deliberação, deste Executivo, de sete de Outubro do ano findo, foi presente a seguinte exposição de **Rui Manuel de Jesus Azinheira**: -----

--- “Relativamente ao deferimento emitido por Vossa Excelência no dia sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, julgo oportuno tecer as seguintes considerações:----

--- Um – Sendo eu, já concessionário da loja número vinte, no Mercado Municipal de Santarém, não entendo qual a razão por que terei de pagar o dobro da taxa de ocupação, na loja número sete. -----

--- Dois – Não estão em causa os valores, mas sim regras que entendo deveriam ser iguais para todos os concessionários, não havendo a meu ver razões para a origem de discrepâncias, no valor das taxas de ocupação, a pagar pelos vários concessionários. -----

--- Três - A Câmara Municipal de Santarém, procedeu à cerca de três meses, à cedência em hasta pública, da concessão de uma loja, no Mercado Municipal, pelo valor de um

milhão e duzentos mil escudos, sendo a base mínima de licitação de quinhentos mil escudos, deste modo, não entendo quais os critérios que a Câmara Municipal de Santarém, se baseia para que neste momento exija o pagamento de um milhão e oitocentos mil escudos, para a concessão da loja número sete. Tanto mais que o valor para atribuição de nova cedência de concessão, era de novecentos mil escudos, isto é cem prestações iguais à taxa de ocupação actual. -----

--- Quatro – No âmbito da renovação do Mercado Municipal de Santarém, que a Câmara Municipal tem vindo a efectuar, ao longo dos anos, poderia esta incentivar novos investimentos no mercado, através de novos concessionários e não criando a esses mesmos, mais dispendiosas taxas de ocupação, nomeadamente o pagamento de cem prestações iniciais da taxa de ocupação.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de dezoito de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove, deferindo a pretensão.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Botas Castanho.-----

--- **RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE APOIO** – Pela Dr.<sup>a</sup> Elisabete da Cunha Filipe, Técnica Superior de Serviço Social do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número quinhentos e cinquenta/nove e nove, de catorze de Dezembro último, do seguinte teor:-----

--- “Carlos Gonçalves de Almeida, residente na Rua Alexandre Herculano, número quarenta e nove – Azoia de Baixo, vem solicitar a atribuição de um subsídio, a fim de criar melhores e mais dignas condições de habitabilidade numa casa que lhe foi cedida na Quinta do Gato – Tremês.-----

--- O Agregado Familiar constituído pelo casal e três filhos, são oriundos das ex-colónias. -----

--- Na primeira fase de integração adquiriram uma casa na Fonte da Pedra, mas devido a dificuldades de pagamento do empréstimo a mesma reverteu a favor do banco. Assim,

vivem há cerca de doze anos num imóvel (palheiro) cedido, que adaptaram a habitação mas que não oferece quaisquer condições de habitabilidade. -----

--- Na presente data e, por ordem dos herdeiros do mesmo, vêem-se forçados a sair. Arranjaram como alternativa uma habitação cedida na Quinta do Gato em Tremês. -----

--- Verificando-se a necessidade de proceder a alguns melhoramentos e não tendo o Agregado Familiar condições económicas, recorrem a esta Câmara Municipal apresentando um orçamento no valor de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos. O Agregado tem um rendimento “per capita” de vinte e um mil escudos ou seja, inferior à prestação de Rendimento Mínimo Garantido em vigor, pelo que se sugeriu o encaminhamento para candidatura a esta medida nacional. -----

--- Entretanto dada a necessidade urgente de se alojarem, propõe-se a atribuição de um subsídio de quatrocentos mil escudos que permitirá proceder aos trabalhos de instalação eléctrica e melhoramentos da casa de banho e cozinha.(...)” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, atribuir um subsídio no valor de quatrocentos mil escudos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Botas Castanho. -----

--- **EMPRESA DE INSERÇÃO – UM – ACORDO DE PARCERIA** – A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do acordo de parceria, entre a Câmara Municipal de Santarém e a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, que fica anexo à presente acta (Documento I). -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de ser familiar do Presidente da associação em epígrafe. -----

--- **DOIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM** – Pela senhora Vereadora Dunia Palma foi presente a informação número um/dois mil, de quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Candidatou-se esta Autarquia – Pelouro da Educação/Formação Profissional a uma Empresa de Inserção em programa promovido pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém tendo a mesma sido aprovada. -----

--- Assim e dadas as condições expressas na legislação concretizadas em termos financeiros para o ano dois mil solicita-se a transferência para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém da verba correspondente à comparticipação da Autarquia para investimento – um milhão quinhentos e vinte mil oitocentos e treze escudos e que a comparticipação para despesas de funcionamento, no valor de sete milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e dezassete escudos, seja transferida para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém duodecimalmente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de ser familiar do Presidente da associação em epígrafe.-----

--- **SANTARÉM BASKET CLUBE – PEDIDO DE APOIO PARA REFEIÇÕES**

**DIÁRIAS** – Na sequência de um pedido de apoio do Santarém Basket Clube pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Jorge Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e sessenta e dois/noventa e nove, de vinte e três de Dezembro, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o pedido do clube desportivo “SANTARÉM BASKET CLUBE”, bem como o pedido seguinte de dezanove de Novembro próximo passado;-----

--- Tendo em conta que no ano anterior a equipa de seniores femininas de Basquetebol foi apoiada em idênticos moldes relativamente ao almoço das praticantes;-----

--- Tendo em conta que os elementos envolvidos na participação na equipa de Basquetebol de Seniores Femininas e relativos ao pedido em causa são um treinador e um praticante;-----

--- Tendo em conta que os custos envolvidos no fornecimento de duas refeições diárias (nos dias úteis) no refeitório do C.A.S. - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém ascendem em média a cerca de trinta e seis mil escudos por mês; -----

--- Em face do exposto em cima, deixo à consideração de Vossa Excelência a atribuição do apoio através de duas refeições diárias no refeitório do C.A.S. - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém durante os meses de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove a Junho de dois mil.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos serviços. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano. -----

--- **MOBILIDADE DESPORTIVA JUVENIL – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM – PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEBOL UNIVERSITÁRIO** – Em face do pedido de apoio, apresentado pela Associação de

Estudantes em epígrafe, o Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Jorge Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número quinhentos e cinquenta e quatro/noventa e nove, de vinte e nove de Dezembro último, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o exposto no documento relativo ao apoio à mobilidade desportiva, nomeadamente no número quatro ponto um e quatro ponto dois; -----

--- Tendo em conta o pedido apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Santarém, que se anexa à presente informação; -----

--- Venho por este meio propor à consideração de Vossa Excelência a atribuição de comparticipação financeira no valor de setenta e cinco mil escudos com o fim de apoiar a

deslocação a Paris de uma equipa de Futebol Onze que irá participar no Campeonato da Europa de Futebol Universitário.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Santarém um apoio no montante de setenta e cinco mil escudos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano. -----

--- **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Pela Associação em epígrafe foi presente o ofício número setecentos e quarenta e nove/A um/noventa e nove, do seguinte teor: -----

--- “A Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede em Santarém, e cuja actividade, neste Concelho, se traduz no apoio às populações, nomeadamente às mais desfavorecidas, apoio este a nível social, comunitário, nos domínios da educação, da formação profissional, na criação de espaços de acolhimento de crianças e jovens tanto na educação formal como nos tempos livres e de onde salientamos, actividades culturais, recreativas, desportivas, campos de férias e acampamentos, debates, encontros, colóquios, seminários, apoio aos cidadãos na velhice e invalidez. -----

--- Iniciámos a nossa actividade em mil novecentos e noventa com apenas nove trabalhadores e a valência de ATL. Volvidos que são cerca de dez anos temos ao nosso serviço cinquenta e seis trabalhadores, cinquenta e cinco dos quais são mulheres e no início de Janeiro de dois mil colocaremos mais vinte mulheres oriundas do Rendimento Mínimo Garantido. Hoje, para além da valência de ATL, com cerca de duzentas e vinte crianças, temos ainda a valência de creche na localidade de Tremês com cerca de trinta e cinco crianças e inauguraremos no início do ano nova creche para vinte crianças, desta vez na localidade de Verdelho, a valência de Apoio Domiciliário traduz-se, no presente, no apoio a oitenta idosos e abrange as freguesias de Tremês, Azoia de Cima, Arneiro das Milhariças, Gançaria, Vaqueiros e Casével, dando resposta a pedido da Câmara

Municipal, Pelouro da Educação, proporcionamos alimentação a cerca de trezentas crianças de diversos jardins de infância e escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico; o projecto do Rendimento Mínimo Garantido, o Plano de Desenvolvimento Integrado de Acção Social, a Comissão de Protecção de Menores, o projecto de Luta Contra a Pobreza, são igualmente iniciativas em que estamos plenamente envolvidos e empenhados. -----

--- Não obstante o apoio recebido por parte dessa Autarquia e da Segurança Social, este traduzido em Acordos de Cooperação, lutamos com imensas dificuldades financeiras, que se traduzem no presente na falta de pagamento de subsídios de férias e de Natal aos nossos trabalhadores. -----

--- Assim tomamos a liberdade de nos dirigirmos a Vossa Excelência no sentido de lhe solicitar o apoio que achar por conveniente, de forma que possamos continuar a desenvolver, neste Concelho, a nossa actividade em prol do desenvolvimento social.” ---

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs que seja pago à Associação referida uma verba de novecentos e sessenta mil escudos, correspondente ao adiantamento de seis mensalidades, no âmbito do acordo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de ser familiar do Presidente da associação em epígrafe.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano. -----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – PRIMEIRO PERÍODO** – Pela senhora **Vereadora da Educação** foi presente a informação número treze/dois mil, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

**ACTA Nº. 02/00**  
**Reunião de 13 de Janeiro de 2000**

--- “À semelhança do Ano Lectivo anterior e dando continuidade à Componente de Apoio à Família para o ensino Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, junto se apresentam os quadros dos encargos correspondentes ao Primeiro Período, contraídos junto das entidades fornecedoras de refeições.” -----

	<b>N.º DE REFEIÇÕES</b>	<b>ENCARGOS</b>
PRÉ-ESCOLAR	20.942	3.270.655\$00
1.º C.E.B.	19.008	1.825.300\$00
<b>TOTAL</b>	<b>39.950</b>	<b>5.095.955\$00</b>

--- No quadro a seguir transcrito indicam-se os encargos com o fornecimento de refeições por entidades: -----

<b>ENTIDADES</b>	<b>PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>1.º C.E.B.</b>	<b>TOTAL</b>
Assoc. Desenv. Social e Comunitário de Santarém	2.615.390\$00	360.820\$00	2.976.210\$00
Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira	162.870\$00	57.000\$00	219.870\$00
Centro de Dia de Alcanhões	180.020\$00	221.280\$00	401.300\$00
Centro de Dia de Amiais de Baixo	72.020\$00	11.500\$00	83.520\$00
Centro Solid. Social N.ª Sr.ª da Luz – Póvoa Santarém	14.030\$00	56.430\$00	70.460\$00
Junta de Freguesia de Achete – Cantina Escolar	57.700\$00	-	57.700\$00
Junta de Freguesia de Alcanede – Restaurante César	-	210.070\$00	210.070\$00
Junta de Freguesia de Almoester – Cantina Escolar	17.400\$00	24.510\$00	41.910\$00
Junta de Freguesia Arn. Milhariças – Cantina Escolar	24.245\$00	160.170\$00	184.415\$00
Junta de Freguesia Azoia de Cima – Cantina Escolar	-	16.500\$00	16.500\$00
Junta de Freguesia de Casével – Cantina Escolar	-	190.400\$00	190.400\$00
Junta de Freguesia da Gançaria – Cantina Escolar	-	73.920\$00	73.920\$00
Junta de Freguesia do Pombalinho – Cantina Escolar	123.000\$00	174.990\$00	297.990\$00
Junta de Freguesia S.V.Paúl – Cantina Escolar da Tojosa	-	218.310\$00	218.310\$00
Junta de Freguesia de Vaqueiros – Cantina Escolar	3.980\$00	49.400\$00	53.380\$00
<b>TOTAL</b>	<b>3.270.655\$00</b>	<b>1.825.300\$00</b>	<b>5.095.955\$00</b>

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processamento das respectivas verbas, conforme proposto pela senhora Vereadora Dunia Palma. -----



--- O senhor Presidente não participou na votação do subsídio a atribuir à Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, dada a ligação familiar com o respectivo Presidente. -----

--- **APOIO EXTRAORDINÁRIO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** – Pela senhora **Vereadora da Educação e Acção Social** foi presente a informação número dez/dois mil, de sete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Podemos reconhecer como muito positivo o contributo dado pelas Instituições de Solidariedade, para o fornecimento das refeições às Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, que disponibilizam espaços, equipamentos e pessoal na concretização do programa de apoio à família. -----

--- Assim à semelhança do praticado no ano anterior vimos propor um apoio a cada uma das instituições que colmate os atrasos no cálculo das participações da Autarquia e constitua um incentivo à atenção acrescida que se exige a estes utentes de “palmo e meio”. -----

--- O valor total do apoio é de dois milhões de escudos e discrimina-se em quadro anexo por entidade e depende do número de refeições fornecidas por mês.” -----

<b>ENTIDADE</b>	<b>VERBA PROPOSTA/DIA</b>
?A.D.S.C.S.	1.200
?Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira	100
?Centro de Dia de Alcanhões	200
?Centro de Solidariedade Social N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> da Luz	100
?Centro de Dia de Amiais de Baixo	100
?Centro de Dia da Moçarria	200
?Bombeiros Voluntários de Pernes	100
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processamento das respectivas verbas, conforme proposto pela senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- O senhor Presidente não participou na votação do subsídio a atribuir à Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário em face da ligação familiar com o respectivo Presidente.-----

--- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** – De **Maria das Dores Pedro Faria da Silva**, residente em Santarém, na Quinta do Mergulhão, lote oito – terceiro andar direito, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “Q” e “E”, correspondentes ao terceiro andar direito e à arrecadação na cave, respectivamente, do prédio sito na Quinta do Mergulhão, lote oito, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca das mesmas fracções a favor do Banco Internacional de Crédito, S.A., reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada bem como noutras que venham a ocorrer.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação das fracções “Q”, e “E” correspondentes ao terceiro andar direito e à arrecadação, do prédio sito na Quinta do Mergulhão, lote oito, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Mais foi deliberado autorizar a constituição da hipoteca a favor da Banco Internacional de Crédito, S.A., reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.-----

--- **PARECERES NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS/OITENTA E SETE, DE OITO DE JANEIRO** – Para efeitos de parecer nos termos do número dois do artigo primeiro da Lei em epígrafe, foram presentes os seguintes pedidos para instalação de máquinas eléctricas de diversão, remetidos pelo **Governo Civil deste Distrito**:-----

**\*\* De Videoflipper – Exploração e Aluguer Compra e Venda de Máquinas de Jogo, Limitada** - No estabelecimento Veriler, sito na Rua Dr. Jorge de Sena, Alto do Bexiga, nesta Cidade (dois pedidos); no estabelecimento de José F. Piedade Lourenço, sito na

Rua João Arruda, número catorze, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, neste Concelho.-----

**\*\* De Jacinto & Martins, Limitada** – Na Sala de Jogos de “Batista, Rocha, Romão & Flor, Limitada, sita na Avenida António dos Santos, números oito e dez, nesta Cidade (doze pedidos). -----

**\*\* De Jaime L. Santos, Limitada** – No Café de José Afonso Marcelino, sito na Lamarosa, freguesia de Abitureiras, neste Concelho (dois pedidos); na Taberna de António Rosário Constantino, sita em Sobreirinhos, freguesia da Gançaria, neste Concelho.-----

**\*\* De Diversões Nova Era, Limitada** – Na Cervejaria de Idalina Vicente P. Clemente, sita no Jardim de Cima, nesta Cidade.-----

**\*\* De Américo dos Reis de Araújo** – No Café de Álvaro Filipe Avelino, sito na Portela das Padeiras, nesta Cidade; na Cervejaria de José António Alegria Mateus, sita na freguesia de Póvoa de Santarém, neste Concelho; no Café e Pastelaria de João Miguel Henriques Pronto, sito na freguesia de Póvoa de Santarém, neste Concelho (dois pedidos); no Café de Delfina Pereira Brigida Cadete, sito na Estrada Principal, no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, neste Concelho; no Café de Idalina Maria Marecos da Silva Vieira, sito no Arneiro de Tremês, freguesia de Tremês, neste Concelho; no Café de Ramiro Emílio Vicente Francisco, sito nas Caneiras, nesta Cidade; na Cervejaria de Horácio Ferrão de Oliveira, sita no lugar de Murtinhais, freguesia de São Vicente do Paúl, neste Concelho; no Café de Álvaro Augusto de Sousa, sito na freguesia de Vale de Figueira, neste Concelho (dois pedidos); no Hotel Rural – Amiribatejo, sito na freguesia de Amiais de Baixo, neste Concelho e no Café de Alda Marecos Rodrigues, sito no Bairro Dona Constança, freguesia de Tremês, neste Concelho. -----

**\*\* De Américo dos Reis de Araújo, Limitada** – Na Casa de Pasto de Álvaro Filipe Avelino, sita na Portela das Padeiras, nesta Cidade; no Café de Idalina Maria Marecos da Silva Vieira, sito no Arneiro de Tremês, freguesia de Tremês, nesta Cidade; no Bar dos Bombeiros Voluntários de Pernes, sito na freguesia de Pernes, neste Concelho e no Café

de José António Alegria Mateus, sito na freguesia de Póvoa de Santarém, neste Concelho.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores Hermínio Martinho, António Oliveira e Rosa Maria Feliciano, informar o Governo Civil de que não pretende inviabilizar estes pedidos, devendo, no entanto, os proprietários e a autoridade policial ser pressionados a manter a ordem no local. -----

--- **REDISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES (ARTIGO SESSENTA E NOVE, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE/NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO)** – A distribuição de funções pelos Membros da Câmara, de acordo com a indicação do senhor Presidente que, previamente, trocou impressões com os senhores Vereadores, ficou assim estabelecida:-----

--- **Presidente – José Miguel Correia Noras:**-----

--- Administração financeira; -----

--- Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas;

--- Planeamento; -----

--- Obras Municipais; -----

--- Infra-estruturas económicas; -----

--- Gestão urbanística e licenciamento municipal; -----

--- “Património Mundial”; -----

--- Coordenação do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém. -----

--- **Vereador – Joaquim Adriano Botas Castanho:** -----

--- Substituto legal do Presidente; -----

--- Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

--- Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém;-----

--- Gestão de Recursos Humanos; -----

--- Ordenamento do Território; -----

--- Saúde;-----

--- Defesa do Consumidor. -----

--- **Vereadora – Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho:** -----

--- Cultura;-----

--- Defesa do património;-----

--- Desporto;-----

--- Movimento associativo;-----

--- Turismo;-----

--- Juventude.-----

--- **Vereadora – Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma:** -----

--- Educação;-----

--- Formação profissional;-----

--- Habitação;-----

--- Acção social;-----

--- Gestão de cemitérios;-----

--- **Vereador – Luís Manuel Fé de Pinho:** -----

--- Protecção Civil;-----

--- Segurança Pública Municipal;-----

--- Trânsito e transportes urbanos;-----

--- Desenvolvimento empresarial e social;-----

--- Regime de contra-ordenações;-----

--- Modernização administrativa e tecnológica (incluindo a coordenação do projecto “Santarém – cidade digital”).-----

--- **Vereador – Hermínio Paiva Fernandes Martinho:**-----

--- Ambiente (incluindo a superintendência sobre os Serviços de Higiene e Limpeza e o acompanhamento do projecto interdisciplinar de estabilização das barreiras de Santarém);-----

--- Jardins;-----

--- Zonas Verdes;-----

--- Mercados e Feiras;-----

--- Taxas e licenças; -----

--- Concelho Agrário/Conselho da Bacia Hidrográfica do Tejo. -----

--- Sobre o assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi também presente o seguinte Despacho: -----

--- “A fim de garantir eficazmente as funções em si delegadas por despacho hoje exarado, nomeio, a partir desta data, o senhor Vereador Hermínio Paiva Fernandes Martinho, em regime de tempo inteiro, pelo que, em conformidade com a legislação vigente, solicito a concordância e a necessária ratificação do Executivo Municipal. -----

--- Submeta-se à superior avaliação/ratificação da Excelentíssima Câmara, como dispõe a Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.” -----

--- **Senhor Presidente** referiu ter sido necessário proceder à redistribuição de funções face ao regresso do senhor Vereador Fé de Pinho e face ao facto do senhor Vereador Vicente Batalha ter renunciado aos pelouros que lhe haviam sido distribuídos em doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. -----

--- Manifestou o seu profundo desagrado pelo facto do senhor Vereador Vicente Batalha ter renunciado às suas funções por falta de condições quando elas, não sendo excelentes, nunca foram tão abundantes. A título de exemplo, sublinhou que, no plano de sinalização, em mil novecentos e noventa e oito se gastaram seis milhões e setecentos mil escudos enquanto em mil novecentos e noventa e nove se atingiram os trinta e um milhões de escudos. -----

--- Aludiu também ao facto do Sr. Vereador na carta que enviou, afirmar que o Presidente procurou um bode expiatório ou amortecedor. A este propósito o **senhor Presidente** recordou os momentos extremamente difíceis que se viveram no âmbito da recolha de resíduos sólidos urbanos e em que esteve sempre ao lado do senhor Vereador na procura de soluções. -----

--- Referiu que outra das razões que o senhor Vereador apresenta para renunciar aos pelouros é o condicionamento do voto por acção do Presidente, o que é inacreditável pois seria admitir que o Presidente pediu a um vereador para votar contra ele, uma vez que,

nas questões essenciais, o senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária votou contra.-----

--- Prosseguiu, dizendo que considera a distribuição de funções hoje efectuada, do ponto de vista político, nobilitante porque, ao que tudo indica, os senhores Vereadores do Partido Social Democrata também irão dar o seu contributo. Em seu entender esta é uma forma de partilhar responsabilidades sem qualquer exigência político-partidária e colocando sempre os direitos de Santarém acima de qualquer questão pessoal. -----

--- Acrescentou, ainda, que os senhores Vereadores que não têm condições para assumir funções, com certeza não deixarão de dar o seu contributo de forma séria e empenhada. -

--- A concluir disse esperar não ter que ler, novamente, que o Presidente condiciona o voto, porque, então, seria melhor não estar cá, uma vez que um eleito deve demonstrar a convicção da sua firmeza política, do seu voto e da sua postura de grande identidade, de grande coerência e, sobretudo, de autonomia política que é condição indispensável para sermos capazes de conduzir partilhadamente o destino de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador António Oliveira** - Afirmou que o seu voto só é condicionado pelo interesse do Concelho de Santarém e pela sua consciência em função do primeiro interesse.-----

--- Confirmou a troca de impressões com o senhor Presidente propondo-lhe a aceitação de funções no âmbito dos Mercados e Feiras. Referiu que, em resposta, escreveu uma carta pessoal ao senhor Presidente aceitando aquelas funções mediante algumas condições que considerou necessárias para o desempenho cabal das mesmas.-----

--- Salientou alguns pontos dessa carta, designadamente, o seu entendimento de que a este pelouro correspondia a totalidade das rubricas 08.04.01 a 08.04.07 do Plano de Actividades, integrando, por consequência o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, contemplado com a verba de quatrocentos e quarenta milhões de escudos.-----

--- Aludiu também ao facto de, nessa carta, ter referido que iria desempenhar aquelas funções com satisfação e espírito de partilha de serviço no município. -----

--- **Senhor Presidente** - Esclareceu que esta distribuição de funções não tem a ver com a execução orçamental da qual é responsável.-----

--- Por outro lado, em seu entender, o senhor Vereador António Oliveira não aceitou o pelouro de “Mercados e Feiras” nas condições que sempre foi assumido pelos senhores Vereadores desta Câmara, ao referir expressamente na carta que lhe endereçou:-----

--- “...informo V. Ex.<sup>a</sup> da obrigatoriedade de ser eu o representante da Autarquia no Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas”.-----

--- A este propósito o senhor Presidente frisou que o cargo de Administrador do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, desde sempre assumido pela presidência e já votado no princípio do mandato, resultou de oportuna eleição em Assembleia Geral daquela Sociedade, não podendo, neste momento, ser alterado pelo Executivo Municipal, dado não lhe caber a superintendência nem da calendarização nem da condução da mencionada Assembleia Geral do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Senhor **Vereador António Oliveira** - Na sequência da intervenção do senhor Presidente, referiu ter concluído que, afinal, o pelouro dos Mercados e Feiras contém apenas rubricas que correspondem ao total de cerca de dois milhões e seiscentos mil escudos.-----

--- Referiu ter, inicialmente, aceite o pelouro, supondo que o mesmo integrava as sete rubricas. Assim, não teria aceite, por falta de conteúdo para o exercício daquele pelouro.

--- **Senhor Presidente** - Referiu que um pelouro não é quantificado em dinheiro mas em vontade política. Na política e na vida autárquica, a vontade é superior aos cifrões.-----

--- Considerou a intervenção do senhor Vereador António Oliveira um elogio ao senhor Luís Paradiz que desenvolveu as funções com muita eficiência e determinação e sem verbas muito elevadas. Considerou também um elogio ao senhor Vereador Hermínio Martinho se vier a aceitar esta missão de ter vontade política para realizar obra sem grandes verbas.-----



--- Seguidamente a senhora **Vereadora Rosa Maria Feliciano** leu o seguinte documento:-----

--- “Sinto-me honrada com o convite formulado por V. Ex.<sup>a</sup> para assumir o pelouro da Saúde desta autarquia.-----

--- Da mesma forma que há dois anos me foi feito o convite pelo Engenheiro Hermínio Martinho para fazer parte da lista concorrente aos órgãos desta Câmara como Independente pelo Partido Social Democrata, o que aceitei com o maior agrado, salvo as minhas inúmeras ocupações profissionais, sempre achei que é na dificuldade das questões, que se consegue somar.-----

--- Passados que são dois anos sem qualquer atribuição de pelouro, sem que V. Ex.<sup>a</sup> tivesse reunido as condições para assegurar um trabalho de equipa, por deficiências de condições de trabalho, mesmo um simples gabinete levou dois anos a ser atribuído, na aprovação recente do novo orçamento, o pelouro que V. Ex.<sup>a</sup> propõe é dotado, no universo de doze milhões de contos, com a verba de dois mil contos, o que o torna manifestamente ineficaz.-----

--- Fui eleita, como todo o executivo, democraticamente pelo povo de Santarém, estando por esse facto no pleno poder das atribuições do voto que me foi conferido.-----

--- Considero, como médica, formalmente interessada no desenvolvimento do núcleo de sociedade onde me encontro inserida, com o bem estar, o desenvolvimento, a qualidade de vida, as questões de âmbito social, a cultura, pois daí advém o conhecimento e só por aí é possível o progresso, que não basta parecer é preciso ser. É necessário que as pessoas que nos elegeram, saibam porque o fizeram, sem olhar só se um é melhor tribuno que o outro, pois a palavra só tem efeito quando a obra é efectiva.-----

--- É necessário que as pessoas saibam se o projecto de um é ou não é melhor que do outro.-----

--- A maioria dos eleitores deste concelho, com o poder inquestionável do voto, elegeram V. Ex.<sup>a</sup> como Presidente da Câmara Municipal de Santarém, os eleitores que não votaram no partido que sustentou a vossa candidatura, esperam que os vereadores

eleitos sejam uma oposição de verdade, consciente, democrática, enriquecedora das vossas posições, solidária quando o interesse público for manifesto, actuante na defesa dos interesses do Concelho, sem subjugação aos interesses políticos de uma parte.-----

--- A possibilidade de aceitação do pelouro da saúde da Câmara Municipal de Santarém, nas actuais condições, onde não vislumbro qualquer trabalho de relevo ou de interesse, devido às condicionantes financeiras, à falta de projecto nesta área, levou-me a fazer a analogia com um ministério criado pelo partido que V. Ex.<sup>a</sup> integra, denominado da Igualdade. -----

--- Não vim para a política por interesses, nem económicos, nem de projecção pessoal, vim por achar que poderia contribuir para a melhoria das condições de vida dos cidadãos que comigo habitam ou trabalham neste Concelho. -----

--- Considero que V. Ex.<sup>a</sup> deverá ter as mesmas preocupações, mas o seu projecto de desenvolvimento, não tem sido aquele que eu acho adequado. -----

--- Santarém continua sem um Centro de Saúde com instalações condignas para os doentes e profissionais, as extensões do Centro de Saúde nas freguesias estão na sua maioria em imóveis degradados, as instalações de ocupação informal de lazer e desporto, para os mais idosos, jovens e população em geral, são quase inexistentes. Tudo isto e muito mais, contribuiria para uma melhor qualidade de vida dos nossos concidadãos e, é imperioso que se faça com prioridade sobre outras metas, que sendo importantes não são no meu ponto de vista tão urgentes. -----

--- Na diferença é que se constrói a igualdade e, é nessa condição que quero contribuir com o meu apoio, quando as propostas forem justas ou, com a minha oposição quando forem, no meu ponto de vista, desajustadas.-----

--- Serei, como sempre fui, leal tanto na concordância, como na discordância, espero continuar a contar da parte de V. Ex.<sup>a</sup> com o mesmo.-----

--- Pode V. Ex.<sup>a</sup>, contar, como tem sempre sido nestes dois anos, com a minha oposição consciente, sem traições aos ideais pelos quais me candidatei.”-----

--- **Senhor Presidente** - “O que defendo neste Concelho, no País, no âmbito da saúde é que haja uma gestão adequada dos meios e dos recursos nas unidades de saúde e nos hospitais, particularmente o nosso, com reformas que são necessárias, em que os médicos também têm que estar do lado das mesmas reformas. Todavia, não posso deixar de salientar que as matérias da saúde, em sentido restrito do termo, são competência exclusiva da administração central. Não é à Câmara de Santarém que compete fazer unidades de saúde, nem realizar a construção de hospitais nem extensões de unidades de saúde. -----

--- O pelouro da saúde entendido numa visão moderna, ecológica e abrangente já não tem a ver com a ausência de doença que outrora era definição da saúde. Tem a ver com o estado de permanente equilíbrio e de bem estar no relacionamento das pessoas com a vida, com o local de trabalho. E eu pergunto se distribuir a água com qualidade em todos os pontos do nosso Concelho é ou não contribuir para uma saúde melhor? Eu entendo que é.-----

--- Se ter uma recolha selectiva, uma recolha abrangente dos resíduos sólidos urbanos em todos os pontos das nossas freguesias rurais é ou não é um contributo sério e importante no domínio da saúde? Com certeza que não deixa de ser.-----

--- Se proporcionar espaços de encontro, de convívio e, sobretudo, ter equipamentos desportivos, de lazer e de ocupação de tempos livres tem ou não tem a ver com a noção de saúde conforme foi ditada pela Organização Mundial com o mesmo nome? -----

--- A saúde hoje já não é apenas um estado de equilíbrio e bem estar, entre quem trabalha, entre a vida e as pessoas, tem a ver com o social, tem a ver com a educação, tem a ver com a própria formação. Nós estamos a fazer saúde, desde logo, ao termos quarenta e quatro salas de jardins de infância. Dizem-me que ao pelouro da saúde corresponde apenas dois mil contos.-----

--- A saúde não é doseada em dinheiro nenhum nem os pelouros podem ser mensuráveis por contos de réis. Para a saúde neste Concelho quero uma gestão equilibrada dos recursos e dos meios nas unidades de saúde e nos hospitais, e isso é possível. É possível

através de reformas, através de melhor equilíbrio, através de uma melhor gestão. Bater-me-ei por isso e é seguramente uma das cruzadas onde alinharei com a senhora Ministra da Saúde que está a fazer do meu ponto de vista um excelente trabalho.” -----

--- **Senhor Vereador Fé de Pinho** – “Eu pensava iniciar a minha intervenção falando do futuro. Do futuro porque estamos perante marcos, uns determinantes outros não, que irão influenciar no fundo a nossa vivência do ponto de vista quer político, quer social, quer económico. Isto porque entrámos no novo século, entrámos no novo milénio mas, também, porque estamos às portas de uma revolução tecnológica - a sociedade de informação que irá marcar profundamente todas as nossas vidas - e, por outro lado também, a coincidência agradável de irmos comemorar este ano os Quinhentos anos do Descobrimento do Brasil que, na altura, trouxe modificações substanciais. Nada ficou como dantes. A partir dessa altura os oceanos passaram a unir os povos e isso são aspectos bastante importantes.-----

--- Antes de avançarmos para o futuro, eu gostava de aludir a intervenção inicial do Senhor Presidente porque, quanto a mim, é uma intervenção bastante importante. É uma intervenção política com a qual eu estou perfeitamente de acordo e uma intervenção política que refere pontos que são fulcrais pois têm a ver, com princípios, com ética, com posturas na política. E eu estou perfeitamente à vontade para referir isso porque tenho o meu próprio exemplo nas relações com o senhor Presidente. Na realidade, há momentos em que nós estamos de acordo, há momentos em que estamos em desacordo, há críticas, há negociação de recursos, mas sempre as coisas têm funcionado bem, sempre com base em princípios e com base numa determinada ética de relação. Portanto, eu também me custa, de certa maneira, que alguém venha dizer, à posteriori, que não teve condições e que as coisas não correram bem. Não! É na devida altura, é no devido momento, quando as coisas não estão a correr bem, que se conversa, nos devidos locais, e que se negocia, que se expõe, que se tecem as críticas. É muito mais importante o factor humano porque, quer queiramos quer não, a Câmara existe para prestar um serviço a pessoas e são pessoas que prestam serviços a pessoas e portanto, acima de tudo, temos que resolver

problemas internos de pessoas e marcar de uma maneira bastante clara quais são os princípios que nos orientam e qual é a ética que nos orienta. -----

--- Portanto eu subscrevo a intervenção do Senhor Presidente porque as intervenções políticas são importantes para dar sinais de convivência, para dar sinais, no fundo, de trabalho em equipa, que é isso que nós somos. -----

--- Entrando agora no futuro e na distribuição dos pelouros, eu como sou dos que pensam que não há pior defeito que a deslealdade, nem pior pecado que a ingratidão. Por isso, começaria por agradecer ao Senhor Presidente e ao Executivo a confiança que depositaram em mim para uma série de tarefas e, também, para desejar a todos os meus colegas da Vereação os maiores êxitos no cumprimento destas novas funções. Manifesto, também, toda a minha disponibilidade de cooperação porque este trabalho não é um trabalho de um, nem de dois, é um trabalho de todos, ou seja, há na realidade actividades que estão distribuídas aos vereadores mas há uma gestão horizontal, portanto, um Vereador terá que ajudar os outros não havendo compartimentos estanques. Há na realidade um espírito de equipa que é fundamental que imerja porque sem equipa nós dificilmente iremos a algum lado, não passaremos muito mais do que o somatório de algumas vontades individuais e nós temos que ser muito mais do que isso. Temos que ultrapassar as características individuais e sermos um colectivo, só assim poderemos enfrentar os desafios que se nos colocam. -----

--- Por outro lado, eu sempre encarei a actividade na Câmara como uma actividade de nação ou seja, para mim o político está aqui para servir. Para servir os cidadãos, para os ouvir, para dar respostas às suas preocupações, aos seus problemas e que acima de tudo sejam os cidadãos, seja a sociedade civil que imerja, que sejam os protagonistas. Os políticos estão cá para facilitar, estão cá para ajudar, estão cá para dinamizar, para criar condições para que a sociedade evolua.-----

--- Gostava também de saudar o Senhor Engenheiro Hermínio Martinho pela sua inclusão no Executivo com actividades distribuídas.-----

--- Estou perfeitamente certo que iremos continuar a ter as suas críticas incisivas porque

não há nada melhor na actividade de uma pessoa que críticas construtivas porque é isso que incentiva, porque muitas vezes o elogio quando é continuado, adormece e no fundo actua como morfina. Quanto aos pelouros eu penso que houve alterações significativas e que espelham as preocupações da Câmara. -----

--- Naquilo que me diz respeito há um pelouro da protecção Civil. Sobre esse pelouro pouco direi, uma vez que partilho plenamente a filosofia do senhor Presidente. -----

--- Há uma outra área de segurança municipal que espelha a preocupação do Executivo, a preocupação crescente com a segurança dos cidadãos e o dar resposta a todas essas preocupações, algumas das quais foram tratadas já nesta sala e que envolverão também, futuramente, a polícia municipal. -----

--- No âmbito do pelouro de Trânsito e Transportes considero haver uma evolução importante uma vez que estamos a englobar duas áreas que são áreas que compartilham sinergias sendo bastante importante para a relação haver uma resposta integrada a estas duas áreas. A filosofia deverá ser de envolver para desenvolver, ou seja, de envolver as pessoas, a sociedade civil, quer no diagnóstico das situações, quer na definição das soluções, quer na sua própria implementação. -----

--- No âmbito do desenvolvimento empresarial e social há um sinal claro relativamente à importância da parte empresarial uma vez que as infra-estruturas são importantes mas elas só por si não geram desenvolvimento. Aquilo que é uma força activa do ponto de vista de utilizar essas infra-estruturas para que elas criem riqueza e gerem progresso é a capacidade empreendedora, a capacidade de as pessoas as utilizarem para criar essa riqueza. -----

--- Portanto, só com iniciativa empresarial, com capacidade empreendedora nós poderemos dar um salto e é difícil nós importarmos empresários ou iniciativa empresarial, temos que a desenvolver e apoiar. -----

--- Nesta área uma particular tónica para o fomento de tudo o que tenha a haver com esse domínio. E isto pode implicar concursos de ideias, de projectos, especialmente os dos jovens, pode implicar o criar um ambiente favorável a que esta atmosfera empresarial se

desenvolva. -----

--- Ao nível da modernização administrativa e tecnológica eu gostaria de reforçar o seguinte: na nossa óptica essa modernização administrativa e tecnológica terá quatro grandes objectivos ou seja tornar a administração autárquica eficaz, responsável, interrelacionada e acima de tudo descentralizada. -----

--- Isto implica, nomeadamente quando falamos de cidades digitais a existência de ferramentas telemáticas, de plataformas digitais de comunicação, para fazer chegar aos cidadãos uma série de serviços da Administração Pública e que poderão ser serviços de comércio electrónico, de transportes, de turismo, de saúde, de relações pessoais, etc. O que se pretende é facilitar a gestão municipal, por um lado, e a qualidade de vida do cidadão. -----

--- É importante quebrar barreiras de lidar com a tecnologia o que passa muito pela nossa capacidade de dinamizar e fomentar a educação das pessoas a utilizar estes instrumentos.

--- Ao nível da gestão autárquica e municipal estamos a passar para uma política de informação. -----

--- Por último, uma pequena referência aos recursos. Na realidade há pelouros que já tem recursos atribuídos, já têm uma determinada estrutura. Há pelouros novos – Estou certo que os novos pelouros irão ter uma estrutura adequada e recursos. -----

--- Desejo os maiores êxitos a todo o Executivo.” -----

--- **Senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho** – “A propósito do que aqui foi afirmado pelo senhor Presidente, permito-me secundar o conteúdo das suas palavras e comungar da sua revolta relativamente às observações feitas pelo senhor Vereador Vicente Batalha, que deixou os respectivos pelouros. -----

--- Sou testemunha, em termos pessoais e políticos do esforço que foi feito pelo senhor Presidente para acompanhar o problema dos resíduos sólidos urbanos; as decisões que então tiveram de ser tomadas, as decisões que nem sempre tiveram a solidariedade total daqueles que tinham responsabilidade; as preocupações, que tiraram o sono; muitas reuniões para analisar o problema, mas uma solidariedade efectiva do senhor Presidente

ao vereador da área que sempre pode contar com a presença do decisor máximo da autarquia, bem como dos outros vereadores em situações difíceis, extremamente difíceis e preocupantes da vida municipal. -----

--- Não posso concordar com a afirmação de que o senhor Vereador não teve meios para exercer as suas funções; sou testemunha que os teve, mais do que os que o antecederam nas funções que exercem e que também eram da força política que aqui representa e que fizeram mais com menos meios e hoje aqui recordo com saudade o Vereador Tanora Gonçalves.-----

--- Muitos telefonemas fiz ao senhor Presidente, no sentido de que solicitasse a intervenção dos Serviços de Higiene e Limpeza para limpeza das ruas da cidade e recolha de lixos e papelão junto dos Ecopontos, sobretudo no Centro Histórico da cidade. Estas situações via-as eu, quando passava na cidade, diariamente ou os municípes ao cruzarem-se comigo, chamavam-me a atenção para elas.-----

--- Eu própria tive de pedir a intervenção do senhor Vereador para tratar do problema da recolha de lixos no terreno da Feira quando do Festival Nacional de Gastronomia em que os lixos se amontoavam naquele espaço, há dois anos, num manifesto desinteresse pela manutenção daquele espaço.-----

--- Várias vezes pedi que fosse resolvida a recolha dos lixos que ficam depois das feiras quinzenais. Nada foi feito. -----

--- Quanto ao trânsito, as medidas preconizadas pelo senhor Vereador foram medidas avulsas e mesmo essas não conseguiu controlar. Veja-se a situação a que chegou o problema do trânsito no Centro Histórico e do Trânsito na cidade. Mesmo algumas medidas pontuais relativas a alguma contenção de trânsito na época do Natal, aqui pedida por mim, neste hemiciclo, o senhor Vereador não apresentou, embora em conversas informais dissesse, várias vezes que defendia medidas restritivas ao trânsito no Centro Histórico que também nunca apresentou projecto para implementar.-----



--- Os problemas do trânsito são cruciais, o senhor Vereador sabe-o, são demasiado grandes decerto para a sua capacidade de os resolver mesmo com os meios que nunca lhe foram negados. -----

--- Condições penso que as teve: quer a nível do Ambiente, capacidade humana, novos quadros, bons encarregados de serviço – julgo não ser correcta a justificação hoje aqui apresentada. -----

--- O que era pedido ao senhor Vereador eram propostas para a resolução de problemas que, alguns, adiou e outros não soube agarrar, e se a saúde não lhe permitiu fazê-lo ou o fragilizou, situação que lamentamos e desejamos vivamente que consiga ultrapassar, não me parece correcto que venha invocar motivos, que não são justos para o facto de não ter conseguido levar a cabo as acções que lhe eram pedidas, escudando-se na posição actual aqui referido pelo senhor Presidente. É uma posição política e não uma posição humana e solidária que foi a nossa que sempre lhe votámos e nunca lhe negámos e nem desmerecemos. -----

--- Lamento dos Vereadores do Partido Social Democrata não tenham também aceite pelouros, decerto que a sua contribuição seria importante para a resolução dos problemas do concerto e dos cidadãos. -----

--- Embora defendendo que quem ganhe governe, sempre pautei o meu comportamento político nesta Câmara, por deixar à porta do Município, o emblema do partido que aqui represento e procuro pontuar a minha conduta pelo interesse global do Município e do desenvolvimento do concelho de que todos somos responsáveis. -----

--- Saúdo pois, nesta óptica, a entrada do senhor Vereador Hermínio Martinho como membro da equipa de Vereadores desta Câmara com responsabilidades delegadas, espero que ele represente uma mais valia na resolução dos problemas do concelho que lhe ficam afectos. Espero vivamente poder contar com a sua colaboração nas áreas que me estão delegadas e poderá estar certo que da minha parte darei ao senhor Vereador a solidariedade activa que sempre dei ao Vereador da Coligação Democrática Unida. -----

--- Ao Vereador Vicente Batalha deixo aqui a minha amizade e solidariedade humana, desejando sinceramente que possamos continuar, rapidamente, a continuar a ter o seu contributo, neste hemiciclo, o que será sinónimo de que conseguiu ultrapassar os problemas de saúde que o afectam neste momento. Para ele os sinceros votos de rápidas melhoras. -----

--- **Vereador Botas Castanho** – Sublinhou o facto de lhe terem sido atribuídas funções no âmbito do Ordenamento do Território e da Defesa do Consumidor, que constituem dois grandes desafios e que são extremamente importantes para o futuro do concelho. ---

--- Manifestou o seu empenhamento e disponibilidade para colaborar com os respectivos serviços e apelou também à sua colaboração no sentido de facilitar a sua missão no desenvolvimento destas suas novas funções. -----

--- Aludiu ao facto de continuar a assumir o pelouro da saúde, frisando que não há qualquer relação entre o conteúdo, a riqueza e importância de um pelouro e as verbas que efectivamente lhe estão afectas no orçamento. -----

--- Sublinhou que, essencialmente, o Município deve servir de ponte entre os serviços de saúde e as freguesias, prestando esclarecimentos quando necessário. A este propósito recordou que, aquando da reestruturação dos Serviços de Saúde, o Município desempenhou um papel extremamente importante na sensibilização da população para uma melhor compreensão do que estava subjacente a estas alterações. -----

--- Sublinhou outras áreas onde a Câmara tem actuado, designadamente, ao nível do desenvolvimento de campanhas de promoção da saúde e de prevenção da doença, aproveitando momentos especiais como é o caso do mês de Maio – mês do coração e também, do Dia do não fumador. -----

--- Referiu ainda outras acções que são desenvolvidas com a colaboração de técnicos da saúde, no sentido da promoção da saúde e prevenção dos problemas mais graves de saúde. -----

--- Salientou aspectos fundamentais, da responsabilidade directa do Município, que contribuem para a saúde e qualidade de vida dos cidadãos, que têm sido assumidos,

designadamente, no âmbito do saneamento básico, do fornecimento de água, habitação social, recolha de lixos, ambiente, desporto, etc.....

--- A construção dos Centros de Saúde é da responsabilidade da Administração Central, e tem-se vindo a pressionar nesse sentido, tendo-se colocado terrenos à disposição para o efeito. ....

--- A concluir, lamentou as limitações impostas às Comissões Concelhias de Saúde, da autoria do Partido Social Democrata, que desempenham, actualmente, um papel meramente simbólico. ....

--- **Senhor Vereador Hermínio Martinho** – Após aludir à troca de impressões que manteve com o senhor Presidente e, também, com o órgão político do Partido que representa, referiu que uma das razões que o levam a encarar a aceitação dos pelouros tem a ver com o facto de gostar mais de executar do que falar e as funções de um Vereador sem pelouro, para além da importância e necessidade de confrontação, de discussão e análise de propostas, são contrárias aquilo que entende que devem ser as funções executivas. ....

--- Por outro lado, as funções que o senhor Presidente lhe apresentou prendem-se com questões ligadas ao ambiente, aos Serviços de Higiene e Limpeza, à estabilização das barreiras de Santarém, aos jardins e zonas verdes, questões que constituem um desafio bastante estimulante e que têm muito a ver com preocupações de qualidade de vida e bem estar dos cidadãos. ....

--- No que se refere às funções no âmbito dos Mercados e Feiras que, entretanto, o senhor Presidente também lhe atribuiu, disse aceitá-las com muito agrado, porque quando esteve a exercer funções no Executivo da Câmara, há vinte anos, havia sido este o pelouro que lhe foi atribuído e do qual gostou bastante. ....

--- Das funções que vai desempenhar, destacou o ambiente que considerou muito importante em termos de bem estar e qualidade de vida das populações e muito exigente face aos erros que se cometeram no passado, sendo necessário olhar para o mesmo com seriedade e afectividade. ....

--- A concluir referiu que da sua parte irá haver frontalidade e lealdade e irá exigir o mesmo. Disse esperar que a lealdade que vai ter no seu desempenho não se choque com a lealdade que tem relativamente ao seu Partido. -----

--- Espera também que o trabalho possa resultar como se deseja, em benefício do concelho e, sobretudo, em benefício das pessoas que acreditam no Executivo e que precisam dele para resolver os seus problemas. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara tomou conhecimento da distribuição de funções e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de onze do corrente mês, nomeando o senhor Vereador Hermínio Paiva Fernandes Martinho, em regime de tempo inteiro. -----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SANTARÉM – ADJUDICAÇÃO** –

Pela Comissão designada para análise das propostas em epígrafe, foi presente o seguinte relatório final:-----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santarém, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro o relatório de análise das propostas, verificou-se haver duas reclamações, uma do consórcio externo Ecoserviços, Limitada/Sitel, Limitada e outra da empresa Setal Degremont, Limitada. -----

--- Quanto às alegações apresentadas pelo Consórcio Ecoserviços, Limitada/Sitel, Limitada, a Comissão de Análise das Propostas considera o seguinte: -----

--- **Primeiro:** Para cumprimento dos critérios de apreciação constantes do ponto quinze do Programa de Concurso, em particular quanto à “Qualidade Técnica da Proposta e dos Serviços Propostos”, foram considerados:-----

--- a) Validação dos cálculos; -----

- b) Metodologia do trabalho proposto;-----
- c) Adequação do controlo analítico ao controlo do processo; -----
- d) Conhecimento dos sistemas elevatórios e de tratamento por lamas activadas, e em particular do sistema instalado na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santarém.-----
- **Segundo:** Ao concorrente número cinco, Ecoserviços, Limitada/Sitel, Limitada foi atribuída a pontuação de seis na Validação dos Cálculos, enquanto foi atribuída a classificação de oito ao concorrente número dois AGS, Sociedade Anónima/Efacec, Sociedade Anónima.-----
- Esta diferença deve-se fundamentalmente ao seguinte: ao facto de haver deficiências no cálculo do consumo de reagentes; no que concerne à produção de lamas não são apresentados elementos necessários pelo concorrente número cinco. -----
- **Terceiro:** Na metodologia do trabalho proposto, não são detectáveis diferenças entre as propostas dos concorrentes dois e cinco que justifiquem uma outra pontuação.-----
- **Quarto:** A pontuação atribuída a cada proposta, na adequação do controlo analítico ao controlo do processo, foi baseada nos factores considerados relevantes, nomeadamente o controlo analítico do efluente bruto e tratado, entre órgãos e meio receptor e ainda na linha de lamas. Face aos dados das propostas não se justifica alterar a classificação relativa a este critério.-----
- **Quinto:** Para o critério “Equipa Técnica e Apoio ao Serviço, foram considerados: ---
- a) Composição da Equipa de Exploração;-----
- b) Experiência da Equipa de Exploração; -----
- c) Capacidade dos Meios de Apoio;-----
- d) Especialização dos Meios de Apoio.-----
- **Sexto:** Ao concorrente número seis, Ecoserviços, Limitada/Sitel, Limitada, foi atribuída a classificação de seis na Composição da Equipa de Exploração, enquanto para o concorrente AGS, Sociedade Anónima/Efacec, Sociedade Anónima, foi atribuída a classificação de sete.-----

--- A Ecoserviços, Limitada/Sitel, Limitada garante dois operadores durante os períodos de maior afluência de caudais enquanto a AGS, Sociedade Anónima/Efacec, Sociedade Anónima, garante três para o mesmo período. -----

--- Por conseguinte, o facto do analista não permanecer continuamente na instalação é factor desfavorável ao previsível desempenho global da equipa de exploração do concorrente número cinco. -----

--- **Sétimo:** É referido na página quarenta e quatro do Relatório de Análise das Propostas o que objectivamente é avaliado.-----

--- Por isso, apenas foi avaliada a Equipa de Exploração destacada para a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santarém devidamente identificada e com a respectiva experiência profissional .-----

--- **Oitavo:** Na avaliação da Capacidade e Especialização dos Meios de Apoio foram considerados os meios laboratoriais e oficinais especializados em trabalhos no âmbito objecto desta prestação de serviços. -----

--- **Nono:** Portanto, em face dos argumentos apresentados pelo concorrente Ecoserviços, Limitada/Sitel, Limitada, e baseados na análise por nós tecida, consideramos que não existe qualquer fundamento para alterar as conclusões do relatório outrora formulado, referente a este concurso. -----

--- Quanto às alegações apresentadas pelo concorrente Setal Degremont, Limitada, a Comissão considera o seguinte: -----

--- **Primeiro:** No que respeita aos argumentos relativos aos pontos dois.um, dois.dois e dois.três, o concorrente refere sempre o facto de existir a contribuição dos retornos. Este dado seguramente obtido por conhecimento directo da exploração, não foi referenciado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos patenteado a concurso e por isso nunca poderá ser considerado como elemento de decisão. -----

--- **Segundo:** Na avaliação do ponto dois.quatro, não se detectam razões que levem a fazer qualquer modificação em relação aos outros concorrentes, dado que os argumentos enunciados por este concorrente são relativamente subjectivos.-----

--- **Terceiro:** Quanto aos princípios da igualdade e proporcionalidade, é certo que os critérios de adjudicação foram suficientemente claros e diversificados, representando efectivamente uma auto-vinculação e não “meros critérios em branco”.-----

--- **CONCLUSÃO** -----

--- Ora, tratando-se de um Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santarém, a Comissão de Análise das Propostas centrar-se-ia, inelutavelmente, no objecto do concurso: Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santarém. -----

--- A natureza do concurso e a correcta prossecução do interesse público, implicam que os concorrentes reclamantes Ecoserviços, Limitada/Sitel, Limitada e Setal Degremont, Limitada, não vejam procedentes os argumentos referidos nas reclamações, pelo que mantemos propor a adjudicação ao concorrente representado pelo consórcio AGS, Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, AS/ Efacec Ambiente, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e vinte e dois escudos, para uma prestação de serviço com uma duração de três anos. ----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santarém, ao consórcio AGS, Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, AS/Efacec Ambiente, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e trinta e três milhões oitocentos e sessenta e oito mil e vinte e dois escudos, acrescido de I.V.A., para uma prestação de serviço com a duração de três anos, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número duzentos e trinta e quatro, de trinta do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na sessão daquela Assembleia, realizada em trinta também do mês findo, foram aprovados os Planos de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número duzentos e trinta e cinco, de trinta do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na sessão daquela Assembleia, realizada em trinta também do mês findo, foi aprovada a proposta “contrato-promessa de compra e venda – Aquisição de terreno na Quinta da Mafarra”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofícios da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na continuação da sessão daquela Assembleia, realizada em seis do corrente mês, foram aprovadas as seguintes propostas da Câmara Municipal: -----

--- Número sete – Contratação de empréstimo no montante de dois milhões de contos. --

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número oito – Acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e o Instituto Nacional de Habitação. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número nove – Concessão de abono de despesas de representação do Pessoal Dirigente da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número dez – Despesas de representação dos Vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número onze – Criação de uma unidade orgânica transitória. -----

--- Tomado conhecimento. -----



--- Número doze – Adesão da Câmara Municipal de Santarém à Associação de Apoio à Vítima.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Informação número duzentos e setenta e sete/noventa e nove-E, de quinze do mês findo, do **Departamento De Obras Municipais**, apresentando **Relatório Final da Obra de Construção do Pavilhão Desportivo**, do seguinte teor:-----

--- “**Um** – Dados gerais da empreitada-----

--- Valor da adjudicação – Duzentos e dezasseis milhões trezentos e cinquenta e nove mil cento e seis escudos-----

--- Data da adjudicação – Treze de Outubro de noventa e sete-----

--- Data do auto de consignação – Vinte e cinco de Maio de noventa e oito-----

--- Prazo de conclusão – Duzentos e quarenta dias-----

--- Data da conclusão – Quinze de Fevereiro de noventa e nove-----

--- Data da recepção provisória – Dezasseis de Março de noventa e nove-----

--- **Dois** – Evolução da obra-----

--- No início da obra e após algumas reuniões com o autor do projecto, verificou-se que dada a ligação com o pavilhão existente, que as quantidades de trabalho previsto e o modo de execução dos mesmos, teriam que forçosamente sofrer alterações em relação ao mapa de trabalhos.-----

--- Assim, já na nossa informação número duzentos e sessenta/noventa e oito-E, aprovada pelo Executivo Municipal em vinte e nove de Dezembro de noventa e oito, apresentámos um conjunto de trabalhos no valor de dez milhões trezentos e noventa e oito mil escudos, para colmatar omissões e deficiências, na altura possíveis de quantificar.-----

--- Com o prosseguimento da empreitada, viemos a constatar que outros trabalhos deveriam efectuar-se para o bom desenvolvimento da obra e para os quais estimámos os respectivos custos, a saber:-----

--- Telas finais – Cento e setenta e dois mil oitocentos e dezoito escudos-----

- Revestimento de juntas (cobre-juntas) – Setenta e dois mil duzentos e quarenta escudos -----
- Aumento da quantidade de lancil - Sessenta e sete mil e quinhentos escudos -----
- Execução de maciços de fundação para aplicação das mangas dos aparelhos a montar na nave – Trezentos e quinze mil escudos -----
- Execução de negativos para ventilação dos W.C. e vestiários – Quatrocentos e dezanove mil oitocentos e três escudos -----
- Prolongamento do muro de suporte para estabilizar os taludes – Trezentos mil escudos
- Regularização de taludes – Duzentos e quarenta e dois mil escudos -----
- Execução de uma vala e caixas de visita para ramal de electricidade e telefones – Quinhentos e setenta mil novecentos e trinta e três escudos -----
- Montagem e desmontagem do estaleiro: -----
- O empreiteiro solicitou o seu pagamento de acordo com o número três do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco/noventa e três – Dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e seis escudos -----
- Custo global destes trabalhos é de – Quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos -----
- O valor final da empreitada é de – Duzentos e trinta e um milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um escudos -----
- **Três** – Prazos de execução -----
- A obra decorreu num prazo superior ao previsto, tendo uma prorrogação do prazo de vinte e um dias, que consideramos pouco significativo, dado que o atraso se deveu às condições atmosféricas (excesso de humidade ambiente), não possibilitando a aplicação do pavimento de madeira na data prevista.” -----
- O Director do Departamento de Obras Municipais emitiu o seguinte parecer: -----
- “Concordo com o presente relatório. -----

--- Esta empreitada devido a trabalhos imprevistos, mas estritamente necessários ao desenvolvimento da obra, sofreu um aumento de custos de sete por cento e uma prorrogação do prazo de oito vírgula sete por cento relativamente à adjudicação.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com o presente relatório e aprovar os trabalhos a mais, assumindo os respectivos encargos, devendo ser celebrado o necessário contrato adicional. -----

--- Ofício número dois mil novecentos e noventa e cinco, de dezassete do mês findo, da Presidente do Conselho Directivo do **Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo**, dando conhecimento que irá cessar estas funções e manifestando os seus agradecimentos pela valiosa cooperação que lhe foi dispensada. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número quatro mil cento e quarenta e nove, de vinte e oito do mês findo, do Delegado de Santarém do **INATEL - Instituto para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores**, informando que irá cessar funções por ter sido nomeado Director do Serviço Sub-Regional de Segurança Social de Santarém e agradecendo a prestimosa colaboração que sempre lhe foi dispensada. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta de **Maria Ivone Duarte Carrolo** agradecendo a publicação do Livro “Traços de uma Vida – Vivências da Ti’ Albertina em Alcanede” e o facto de o mesmo ter sido incluído na colecção “Cadernos Culturais”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Foi ainda dado conhecimento, através de fotocópia distribuída pelos membros do Executivo, do ofício número quatro/dois mil, da **Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças**, convidando para os festejos anuais da freguesia, em honra do Mártir São Sebastião -----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar

conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS** - **UM** Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- **DOIS** – Dia seis de Janeiro – Reuniu-se com o autor do projecto de infra-estruturas para o Campo Infante da Câmara.-----

--- **TRÊS** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões.-----

--- **QUATRO** – Reuniu-se com a Comissão de Festas de Amiais de Baixo, acompanhado do Presidente daquela freguesia. -----

--- **CINCO** – Interveio na sessão da Assembleia Municipal.-----

--- **SEIS** – Dia sete de Janeiro – Reuniu-se com o Director – Geral de Veterinária. -----

--- **SETE** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém. ----

--- **OITO** – Recebeu o escultor Armando Ferreira. -----

--- **NOVE** – Dia nove de Janeiro – Visitou o lugar de Amiais de Cima, acompanhando as iniciativas culturais integradas no programa dos festejos em honra da Santíssima Trindade. -----

--- **DEZ** – Dia dez de Janeiro – Reuniu-se com a Direcção do Rancho Folclórico do Vale de Santarém e o Presidente da respectiva Junta de Freguesia. -----

--- **ONZE** – Presidiu ao lançamento da terceira edição da obra “Santarém no Tempo”, de autoria de Virgílio Arruda.-----

--- **DOZE** – Dia onze de Janeiro – Recebeu os novos corpos gerentes do Centro de Apoio Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados. -----

--- **TREZE** – Visitou a freguesia de Pombalinho. -----

--- **CATORZE** – Recebeu a Comissão de Defesa do Ambiente de Albergaria (Almoster). -----

--- **QUINZE** – Reuniu-se com a Presidente da Junta de Freguesia de Almoster.-----

--- **DEZASSEIS** – Dia doze de Janeiro – Reuniu-se com o Presidente do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e o Provedor da Santa Casa da Misericórdia.-----

--- **DEZASSETTE** – Reuniu-se com o Excelentíssimo Governador Civil do Distrito de Santarém.-----

--- **DEZOITO** – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----

--- **DEZANOVE** – Convocou a próxima reunião de Câmara para vinte de Janeiro, com início às nove horas.-----

--- **SENHOR VEREADOR ANTÓNIO OLIVEIRA** – Disse ter recebido uma carta da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, a propósito das Comemorações Garretianas em Santarém e que refere que veria com bons olhos que nessa altura pudesse ser concretizada a devolução a Santarém do património deslocado.-----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO - UM** - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras, no período de cinco a dez de Janeiro de dois mil e constantes do Edital número nove/dois mil.-----

--- **DOIS** – Dia dez de Janeiro – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----

--- **TRÊS** – Participou na sessão de Apresentação da terceira edição da obra “Santarém no tempo”, da autoria do Dr. Virgílio Arruda, realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal.-----

--- **QUATRO** – A convite da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, esteve presente na sessão de abertura da Exposição de Jorge Botelho Moniz, realizada no Museu da Água, em Lisboa.-----

--- **CINCO** – Dia doze de Janeiro – Acompanhado do senhor Arquitecto José Augusto, visitou as obras em curso na Casa do Brasil.-----

--- **SENHORA VEREADORA MARIA DA GRAÇA MORGADINHO - UM** -

Referiu que, no passado dia seis, decorreu a primeira reunião da Comissão Executiva das Comemorações dos Quinhentos Anos do Descobrimento do Brasil, para tomar contacto com o pré-programa que já estava elaborado e apresentar sugestões na reunião seguinte, que irá decorrer hoje à noite. -----

--- **DOIS** – No dia dez, esteve presente numa reunião com os serviços, com o Instituto Português do Património Arquitectónico, o IPA e Direcção Geral dos Monumentos Nacionais, no sentido de se encontrar uma solução definitiva para o problema das cisternas e da muralha de Santarém. Referiu ter sido apresentado um protocolo que vai ser analisado.-----

--- **TRÊS** – Esteve também presente na reunião da Comissão Executiva do Festival Internacional de Música, que já tem logotipo e programa esboçado. -----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia seis de Janeiro – Manteve uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia e com a Direcção do Centro de Dia da Moçarria para avaliar a possibilidade de início do serviço de refeições a alunos do Primeiro Ciclo e do Jardim de Infância. Numa segunda fase da reunião, estiveram também presentes os docentes, que se disponibilizaram para equacionar, junto dos Encarregados de Educação, a rápida implementação do serviço.-----

--- **DOIS** – Participou na Assembleia da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado. -----

--- **TRÊS** – Dia sete de Janeiro – Manteve uma reunião, nos Paços do Concelho com o Instituto de Desenvolvimento Social. Interveio a propósito da responsabilidade do referido Instituto sobre a criação da “Rede Social Concelhia”. Informou que o Concelho de Santarém integra o grupo piloto da quarenta e duas Autarquias que foram seleccionadas a nível nacional. -----

--- **QUATRO** – Reuniu-se com o professor Luís Vidigal, da Escola Superior de Educação.-----

--- **CINCO** – Recebeu um munícipe com o processo de contra-ordenação número noventa e três/noventa e nove.-----

--- **SEIS** – Dia dez de Janeiro – Participou nas entrevistas inerentes ao concurso para

preenchimento de doze vagas de Auxiliar de Acção Educativa.-----

--- **SETE** – Participou no lançamento da 3.ª edição de “Santarém no tempo”. -----

--- **OITO** – Dia onze de Janeiro – Participou, de novo, nas entrevistas inerentes ao concurso para preenchimento de doze vagas de Auxiliar de Acção Educativa. -----

--- **NOVE** – Reuniu-se com o senhor Presidente. -----

--- **DEZ** – Recebeu um munícipe referente ao processo de vistoria número quarenta e um/noventa e seis.-----

--- **ONZE** – Participou, mais uma vez, nas entrevistas inerentes ao concurso para preenchimento de doze vagas de Auxiliar de Acção Educativa.-----

--- **DOZE** – Manteve uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Baixo sobre o projecto de arquitectura da nova Escola do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância. -----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente informando que hoje, entre as quinze e as dezasseis horas, se vai verificar o fecho, através de betonagem, do tabuleiro da ponte Salgueiro Maia, o que faz prever que efectivamente a sua inauguração seja em Maio. Referiu que se irá deslocar ao local e convidou o Executivo a acompanhá-lo. -----

--- Aludiu às dificuldades verificadas no processo da Agropernes e deu conhecimento de que a mesma, finalmente, está desactivada. -----

--- Informou que a Estação de Tratamento de Águas Residuais da Besteira está a funcionar.-----

--- Deu conhecimento do telefonema do senhor Presidente da Sociedade Brasileira de Heráldica, Medalhística, Cultural e Educacional, comunicando-lhe a intenção de conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Santarém a Comenda Internacional da Ordem de Pedro Álvares Cabral.-----

--- Disse ter aceite por e para Santarém e por considerar que não será condecoração sua mas de todos os escalabitanos. -----

--- Informou que a cerimónia de outorga da distinção decorrerá na sede daquela sociedade, aquando da sua deslocação ao Brasil, de um a oito de Maio, para participar no

ACTA Nº. 02/00  
Reunião de 13 de Janeiro de 2000

II Encontro Luso-Brasileiro de Património e Reabilitação Urbana, em São Paulo.-----

--- Disse ser uma cidade a que está particularmente ligado porque o distinguiram com o título de membro honorário da Sociedade de Numismática Brasileira, pelo que a circunstância destas insígnias, que não são suas mas da Câmara e do povo de Santarém, serem outorgadas em São Paulo tem um significado particular e muito especial.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas e vinte minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- \_\_\_\_\_

----- **OS VEREADORES** -----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_



**ACTA N°. 02/00**  
**Reunião de 13 de Janeiro de 2000**

210

